



TRICENTENÁRIO DE PIEDADE 300 ANOS DE HISTÓRIA

A Igreja de Nossa Senhora da Piedade do Paraopeba celebra 300 anos de muita fé e tradição

A Matriz de Nossa Senhora da Piedade, no Distrito de Piedade do Paraopeba completa no mês de setembro 300 anos. Datada de 1713, a construção do templo é um dos mais belos acervos arquitetônicos do município e do Estado de Minas Gerais. Segundo os relatos históricos, por volta de 1694, os bandeirantes paulistas teriam encontrado ouro na região e daí começaram as primeiras construções, como por exemplo, a Igrejinha de Nossa Senhora da Piedade e a construção de uma casa de fundição, conhecida como "Forte de Brumadinho". Com isso, surge o vilarejo de Piedade do Paraopeba, sendo um dos mais antigos Povoados de Minas Gerais.

O Distrito já pertenceu às mais antigas e importantes Comarcas de Minas como, por exemplo, Ouro Preto, Mariana, Sabará, Itabirito, Nova Lima e Bonfim. A igreja já passou por várias transformações, mas ainda encanta os olhos dos fiéis e turistas que visitam



o local. A comunidade também ganhou em 2010, as capelinhas que contam a história das Sete Dores de Maria, sendo a única construção desse tipo no Brasil. Além de completar seus 300 anos, a Paróquia celebra mais um Jubileu de Nossa Senhora da Piedade. E consi-

derando a importância histórica do Distrito para o Município de Brumadinho, a Sede governamental será transferida simbolicamente para Piedade do Paraopeba, de acordo com o Decreto nº 229, do dia 30 de agosto de 2013.

A igreja de Nossa Senhora

da Piedade ganhará em breve um projeto de restauração, que está sendo elaborado pelo Professor, Dr. Flávio Carsalade, da Escola de Arquitetura da UFMG, uma das mais renomadas do país. A previsão é que as obras de restauração comecem já no ano de 2014.

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 98/13, Proc. Adm. 313/13. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da Festa do Rodeio de 2013 a ser realizada no Município de Brumadinho. Abertura: 13/09/13, às 09:00h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R215. Antônio Brandão-Prefeito

CONCURSO PÚBLICO BRUMADINHO

EDITAL Nº 01/2013

ERRATA 01

Para adequação e o bom desenvolvimento do certame, a Prefeitura Municipal de Brumadinho torna pública as retificações a seguir, além da prorrogação do período de inscrição até o dia 13 de setembro de 2013.

Subitem 1.4

DE:

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Prefeitura do Município de Brumadinho.

PARA:

O prazo de validade deste Concurso Público será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Prefeitura do Município de Brumadinho.

Subitem 4.1.3

DE:

A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no período compreendido entre às 09h00 do dia 03 de agosto de 2013 e às 19h00 do dia 03 de setembro de 2013...

PARA:

A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no período compreendido entre às 09h00 do dia 03 de agosto de 2013 e às 19h00 do dia 13 de setembro de 2013...

Subitem 4.1.3.5

DE:

O boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. Após a conclusão do preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e impressão, o boleto deverá ser pago, em dinheiro, até o dia 03 de setembro de 2013.

PARA:

O boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. Após a conclusão do preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e impressão, o boleto deverá ser pago, em dinheiro, até o último dia de inscrição.

Subitem 4.1.5

DE:

A segunda via do boleto bancário estará disponível para impressão somente na internet durante o período de inscrição determinado no subitem 4.1.3 deste Edital, ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição -03 de setembro de 2013.

PARA:

A segunda via do boleto bancário estará disponível para impressão somente na internet durante o período de inscrição determinado no subitem 4.1.3 deste Edital, ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição.

Subitem 4.1.8

DE:

Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 03 de setembro de 2013.

PARA:



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalistas: Marcos Amorim
Diagramação: Camila Amorim e Mário Fabiano
Assinatura Digital:
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325
Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.
Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL

Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o último dia de inscrição.

Subitem 4.1.12

DE:

Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 11.1, alínea "b".

PARA:

Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 10.1, alínea "b".

Subitem 4.1.18

DE:

A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, até o dia 10 de setembro de 2013.

PARA:

A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, até o dia 17 de setembro de 2013.

Subitem 4.2.2

DE:

Nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

PARA:

Nos casos de cancelamento, suspensão, alteração da data prevista para realização da prova ou não realização do Concurso Público, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Subitem 5.2.4

DE:

Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia 03 de setembro de 2013...

PARA:

Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia 13 de setembro de 2013...

Subitem 5.2.9

DE:

Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.2 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11 alínea "c" deste Edital.

PARA:

Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.2 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 10.1 alínea "c" deste Edital.

Subitem 5.4.1

DE:

A Prefeitura do Município de Brumadinho publicará no Diário Oficial do Município e divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no dia 12 de setembro de 2013...

PARA:

A Prefeitura do Município de Brumadinho publicará no Diário Oficial do Município e divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no dia 17 de setembro de 2013...

Subitem 5.4.2

DE:

O candidato que não tiver caracterizada pela Equipe Multiprofissional a deficiência declarada no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Inscrição e sendo o recurso previsto no subitem 11.1, alínea "c"...

PARA:

O candidato que não tiver caracterizada pela Equipe Multiprofissional a deficiência declarada no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Inscrição e sendo o recurso previsto no subitem 10.1, alínea "c"...

Subitem 7.2

DE:

As Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os candidatos ao cargo de CONDUTOR DE VEICULOS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA.

PARA:

As Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os candidatos ao cargo de CONDUTOR DE VEICULOS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA aprovados na Prova Objetiva.

Subitem 8.2.1

DE:

As Provas Objetivas de Múltipla Escolha deste Concurso Público serão aplicadas no município de Brumadinho-MG, no dia 29 de Setembro de

2013, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

PARA:

As Provas Objetivas de Múltipla Escolha deste Concurso Público serão aplicadas no município de Brumadinho-MG, no dia 13 de Outubro de 2013, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Subitem 8.2.38

DE:

As questões das Provas Objetiva serão divulgadas no dia 01 de outubro de 2013 no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

PARA:

As questões das Provas Objetiva serão divulgadas no dia 15 de outubro de 2013 no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Subitem 8.2.39

DE:

Os gabaritos oficiais serão publicados no dia 01 de outubro de 2013 no Diário Oficial e divulgados o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

PARA:

Os gabaritos oficiais serão publicados no dia 15 de outubro de 2013 no Diário Oficial e divulgados o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Subitem 8.2.41

DE:

As Provas Práticas serão realizadas no Município de Brumadinho, nos dias 18/10/2013 e 19/10/2013, somente para os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha cujo cargo exigir.

PARA:

As Provas Práticas serão realizadas no Município de Brumadinho, somente para os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha cujo cargo exigir, e sua data será divulgada quando da publicação do Candidatos Aprovados na Prova Objetiva após a análise dos recursos contra totalização dos pontos, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência.

Subitem 9.3

DE:

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Prática.
- O de maior idade.

PARA:

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

I- Para os cargos de nível alfabetizado, nível fundamental incompleto, nível fundamental completo e nível médio:

- Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Prática, quando houver para o cargo.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Matemática.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais.
- O de maior idade.

II- Para os cargos de nível médio técnico e nível superior:

- Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa.
- Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Legislação.
- O de maior idade.

Subitem 11.8

DE:

Após o julgamento dos recursos previstos na alínea "f" do subitem 11.1 deste Edital, será publicado o Resultado Final deste Concurso Público no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

PARA:

Após o julgamento dos recursos previstos na alínea "g" do subitem 10.1 deste Edital, será publicado o Resultado Final deste Concurso Público no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Subitem ANEXO I

DE:

CARGO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-------	----------------	-----------------------

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO I – ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.714,00	40
---	--------------	----

PARA:

CARGO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO I – ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.035,50	30

Subitem ANEXO I

DE:

CARGO	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
ESPECIALISTA EM SAÚDE I - BIOMÉDICO	Formação em nível superior completo e registro no respectivo conselho

PARA:

CARGO	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
ESPECIALISTA EM SAÚDE I - BIOMÉDICO	Formação em nível superior completo em Biomedicina ou Farmácia e registro no respectivo conselho

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.